



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 1651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

|                 |         |
|-----------------|---------|
| Licitações..... | 02 a 02 |
| Erratas.....    | 03 a 03 |



## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
**CNPJ N: 13.393.178/0001-91**  
**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

TP05/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO COM 6 SALAS DE AULA, NO POVOADO CAJAZEIRA NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, CONFORME CONVÊNIO N. 200/2022. A CPL julga habilitadas as empresas SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, JMI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, THOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, ADPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, DGDF CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, TEKTON CONSTRUTORA LTDA-ME, HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, EOS EMPRENED E SERV DE ENGENHARIA EIRELI, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, ULTRATEC EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA, LOCOMARX TRANSPORTE EIRELI, ASCN CONSTRUTORA EIRELLI, CONSTRUPREMIUM EMPREEND EIRELI, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, LAM CONSTRUÇÃO CIVIL, IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI e inabilitadas as empresas LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ANDRÉ MIREZ M. C. DOS SANTOS EIRELI-ME, IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, para fins de atendimento ao art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93, ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. Heliópolis 11/08/2022. Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente da CPL.

## ***Erratas***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS**  
**CNPJ N: 13.393.178/0001-91**  
**AVISO DE ERRATA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que na edição nº 151, de 10 de agosto de 2022, no extrato de termo aditivo ONDE SE LÊ: 5º ADITIVO AO CONTRATO 126/2020; LEIA-SE: 6º ADITIVO AO CONTRATO 126/2020. Heliópolis - BA, 10 de agosto de 2022. Jose Mendonça Dantas Prefeito Municipal de Heliópolis/BA.